

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 616



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Retificação	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.485, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que específica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para obras de execução do prolongamento da Avenida Guanabara, no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, uma área de terra descrita e caracterizada como "Gleba B-1", de propriedade de MIRIÃ CAMPOS PEREIRA, na proporção de 100%, e usufruto vitalício sobre uma parte ideal em favor de MARGARETE DE SOUZA, na proporção de 50%, objeto da matrícula nº 32.144, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, medindo para área de desapropriação o total de 1.804,00m².

Art. 2º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 04 de abril de 2022; 57º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 3.485/2022 02

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Licitações e Contratos**Suspensão**

AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. Processo administrativo nº 11539-8/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização das adequações das redes de oxigênio, ar comprimido, vácuo, óxido nitroso e centrais de gases, no Hospital Municipal. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que fica SUSPENSA temporariamente a abertura do processo licitatório aprazada para o dia 25 de abril de 2022, às 11:00 horas; para adequações cabíveis, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Posteriormente, informações quanto a nova data para abertura do certame serão divulgadas através dos diários oficiais. Itupeva, 19 de abril de 2022.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública

Retificação**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
De 19 de abril de 2022**

Considerando as adequações realizadas no Edital e Anexos, pertinente a licitação em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itupeva, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 34,14m², localizado no Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP, a título oneroso, para a instalação de posto bancário, no que tange aos itens: Memorial Descritivo: 5.1.5. / 9.1. / 10.1.2. / 11.4. Minuta do Contrato: 6.1. / 7.4. / 8.3. Minuta do Termo de Concessão de Uso: 3.1, I. Edital: 14.4, onde, parcialmente, afetam a formulação da proposta de preços, providenciamos nova divulgação pelos meios iniciais, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, fica definida nova data para abertura do certame, **às 09h00 do dia 09 de maio de 2022**, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. das Vinhas, Itupeva-SP.

MARCO ANTONIO MARCHI

PREFEITO MUNICIPAL